

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

FATO RELEVANTE

A **GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** (“**GPS**” ou “**Companhia**”), nos termos do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de julho de 2021, foi aprovada a aquisição, pela Top Service Serviços e Sistemas S.A., controlada da Companhia (“**Compradora**”), da totalidade das ações de emissão da Allis Soluções em Trade Pessoas e Participações S.A. e suas investidas. (“**Allis**” e “**Aquisição**”, respectivamente).

A Allis presta serviços de execução de *trade marketing* em pontos de venda e fornecimento de mão-de-obra, com presença nos Estados de São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Paraná, dentre outros. O grupo Allis registrou receita bruta de aproximadamente R\$240 milhões no período de doze meses (LTM) findo em 30 de junho de 2021.

O Contrato de Compra e Venda referente à Aquisição foi celebrado nesta data e a conclusão da aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Por fim, a Companhia esclarece que, por ter sido realizada por meio da Compradora, a Aquisição não depende da deliberação da Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

São Paulo, 23 de julho de 2021.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Diretora de Relações com Investidores

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

Publicly-held Company
CNPJ/ME No. 09.229.201/0001-30
NIRE 35.300.350.120

MATERIAL FACT

GPS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (“**GPS**” or “**Company**”), pursuant to article 157, paragraph 4, of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended (“**Brazilian Corporate Law**”), and the Brazilian Securities Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) Rule No. 358, dated January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the general market that, as resolved at the Board of Directors meeting held on July 1, 2021, it was approved the acquisition, by Top Service Serviços e Sistemas S.A., an entity controlled by the Company (“**Purchaser**”), of the total shares issued by Allis Soluções em Trade Pessoas e Participações S.A. and its invested companies (“**Allis**” and “**Acquisition**”, respectively).

Allis provides trade marketing execution services at points of sale and workforce supply, and is present in the States of São Paulo, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul and Paraná, among others. Grupo Allis recorded gross revenue of approximately R\$240 million in the last twelve months (LTM) ended on June 30, 2021.

The Share/Quota Purchase Agreement related to the Acquisition was entered into on this date and the closing of the Acquisition is conditional on the fulfillment of obligations and conditions precedent usual in this type of operation, including its submission for approval by the Administrative Council for Economic Defense – CADE.

Finally, the Company clarifies that, since it has been carried out by Purchaser, the Acquisition does not depend on the resolution of the Company's General Meeting, pursuant to article 256 of Brazilian Corporate Law.

The Company will keep its shareholders and the market informed of any relevant developments regarding the matters informed herein.

São Paulo, July 23, 2021.

Maria Elsa Alba Bernhoeft
Investor Relations Officer